REGULAMENTO ESPINHAÇO XTREME 2027

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Empresa responsável: **[ANDRE LUIZ MACHADO NERY 09244030632]** — CNPJ **[18307266000147]** — **[DIAMANTINA/MG]**.

Organizador responsável: **[ANDRÉ LUIZ MACHADO NERY]** — Contato: **[38988112045** / **andrelnery@yahoo.com.br]**.

Evento: **[ESPINHAÇO XTREME ULTRA TRAIL]** — **[NA REGIÃO DA CORDILHEIRA DO ESPINHAÇO /PARQUE ESTADUAL DO BIRIBIRI]**, **[DIAMANTINA/MG]**.

Data(s) de realização: **[02 e 03 DE JULHO DE 2027]**. Site oficial: **[WWW.ESPINHACOXTREME.COM.BR]**.

PRINCÍPIOS GERAIS (SEÇÃO FACULTATIVA)

A Confederação Brasileira de Atletismo — CBAt é a única entidade dirigente do Atletismo no Brasil, filiada à World Athletics — WA, com poder para oficializar eventos de Atletismo em todas as suas formas em todo o território nacional.

A CBAt concede a Chancela Nacional de Corrida de Montanha e Trilha no país, obedecidas a Regra 57 das Regras Técnicas da WA e as disposições da Norma 15 da CBAt. Compete às Federações Estaduais a emissão da Chancela Estadual de Corrida de Montanha e Trilha em seu território. Este evento é chancelado pela Federação Mineira de Atletismo — FMA.

Nos termos da Regra 57.9 das Regras Técnicas da WA, as Corridas em Trilha acontecem em uma variedade de terrenos (como estradas de terra, trilhas e caminhos florestais de via única) dentro de um ambiente natural em campo aberto, como montanhas, desertos, florestas ou planícies, sendo o percurso principalmente off-road.

As seções de superfícies macadamizadas ou em concreto serão reduzidas ao mínimo possível para o percurso desejado e não excederão 25% (vinte e cinco por cento) da distância total da corrida, em conformidade com o art. 1.4 da Norma 15 da CBAt.

As provas de Corrida em Trilha são classificadas por nível de dificuldade, calculado pelo Esforço-Km (art. 1.4.1 da Norma 15): somatória da distância em quilômetros com a elevação positiva acumulada (D+) em metros dividida por 100.

Nível de dificuldade	Esforço-Km
0 (XXS)	0 a 24
1 (XS)	25 a 44
2 (S)	45 a 74
3 (M)	75 a 114
4 (L)	115 a 154
5 (XL)	155 a 209
6 (XXL)	210 ou mais

1. O EVENTO

1.1. O **[Espinhaço Xtreme Ultra Trail]** é um evento de Corrida em Trilha e Montanha realizado em **[Diamantina,MG/Cordilheira do Espinhaço]**, passando por **Parques, Areas de preservação,**

Comunidade, Áreas particulares.]. O atleta poderá escolher entre as modalidades de **[Kids, 10 km, 16 km, 24 km, 50 km e 80 km]**.

1.2. A prova baseia-se no conceito de autossuficiência: os atletas deverão ser autônomos entre as estações de auxílio em termos de equipamentos, comunicações, comida e bebida, portando seu equipamento obrigatório, hidratação, vestuário e alimentação durante a corrida.

2. MODALIDADES, DISTÂNCIAS E NÍVEL DE DIFICULDADE

Modalidade	Distância nominal (medida)	D+ (m)	Esforço-Km	Nível de dificuldade	Idade mínima
[10 km]	**[10 km (10,0 km)]**	**[523]**	**[15,23]**	**[0 (XXS)]**	**[16 anos]**
[16 km]	**[16 km (16,0 km)]**	**[934]**	**[24,34]**	**[0 (XXS)]**	**[16 anos]**
[24 km]	**[24 km (24,0 km)]**	**[1.200]**	**[36,00]**	**[1 (XS)]**	**[18 anos]**
[50 km]	**[50 km (50,0 km)]**	**[2.100]**	**[73,00]**	**[2 (S)]**	**[20 anos]**
[80 km]	**[80 km (80,0 km)]**	**[2.976]**	**[109,76]**	**[3 (M)]**	**[20 anos]**

2.1. Os percursos, as características técnicas de cada modalidade (distância total, altimetria, principais dificuldades, pontos e níveis de dificuldade e tipo de piso) e os mapas detalhados com altimetria estão publicados integralmente no site oficial do evento: **[www.espinhacoxtreme.com.br]**.

2.2. As distâncias e a altimetria (D+/D−) informadas para cada modalidade correspondem aos valores medidos pelo sistema de chancela e podem apresentar variação em relação aos valores nominais divulgados, em razão das limitações inerentes às tecnologias de medição de percurso. Recomenda-se ao atleta considerar ambas as informações no preparo para a prova.

3. IDADE MÍNIMA E FAIXAS ETÁRIAS

3.1. Em conformidade com o art. 7.3 da Norma 15 da CBAt, que fixa as faixas etárias oficiais e os níveis de dificuldade admitidos por idade, ficam estabelecidas as seguintes idades mínimas, considerada a idade do atleta no dia 31 de dezembro do ano do evento: Modalidade **[10]** km — nível **[0 (XXS)]**: idade mínima de **[16]** anos; Modalidade **[16]** km — nível **[0 (XXS)]**: idade mínima de **[16]** anos; Modalidade **[24]** km — nível **[1 (XS)]**: idade mínima de **[18]** anos; Modalidade **[50]** km — nível **[2 (S)]**: idade mínima de **[20]** anos. Modalidade **[80]** km — nível **[3 (M)]**: idade mínima de **[20]** anos.

3.2. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição, idade mínima e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

3.3. A participação de atleta menor de 18 anos somente será permitida mediante termo de autorização e responsabilidade assinado pelo pai ou responsável legal, com firma reconhecida (ou assinatura eletrônica com validade jurídica), acompanhado de documento de identidade do atleta, a ser enviado à organização até **[10 de Junho 2027]**, pelo canal **[www.espinhacoxtreme.com.br/ espinhacoxtreme@]**.

4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO*).*

- **[02 de Julho 2027]**: **[Inicio da Entrega dos Kits— ex.: publicação da descrição técnica/briefing online]** — **[14:00 às 21:00h]** — **[Praça Doutor Prado – Centro]**.
- **[02 de Julho 2027]**: **[Corrida Infantil]** — **[17:30]** — **[Praça Doutor Prado -- Centro]**.
- **[03 de julho 2027]**: largadas — **[80 km]** às **[04:00 hrs]**; **[50 km]** às **[6:30]**; **[24 km]** às **[8:30]**; **[16 km]** às **[9:00] [10 km]** às **[10:00]** — **[Arena Espinhaço – Praça Doutor Prado - Centro]**.

– **[03 de Julho 2027]**: premiação — **[HORÁRIO(S)]** — **[LOCAL]**.

5. INSCRIÇÕES E VALORES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo site **[www.espinhacoxtreme.com.br] [www.sympla.com.br]**, não havendo outros postos de inscrição.

5.2. As inscrições serão encerradas em **[10 de Maio de 2027]** ou em data anterior, caso seja atingido o limite de **[700 VAGAS NO TOTAL / 200 10 km / 200 16 km / 150 24 km / 100 50 km / 50 80km]** participantes.

5.3. Valores e lotes de inscrição:

Lote / Período	Modalidade	Valor	Vagas
[Lote Promocional — DATA a DATA	**10 km** **16 km** **24 km** **50 km** **80 km**	**KIT BÁSICO** 10km 173,00 16km 223,00 24km 285,00 50km 498,600 80 km 704,00 **KIT TRADICIONAL** 10km 223,00 16km 273,00 24km 325,00 50km 568,00 80km 838,00	**100**
[1º lote — DATA a DATA]	**10 km** **16 km** **24 km** **50 km** **80 km**	**KIT BÁSICO** 10km 200,00 15km 246,00 24km 309,00 50km 609,00 80km 889,00 **KIT TRADICIONAL** 10 km 249,00 16 km 289,00 24 km 359,00 50 km 669,00 80 km 998,00	**500**
[2º lote — DATA a DATA]	**[10 km / 16 km / 24 km / 50 km / 80 km]**	**KIT BÁSICO** 10 km 240,00 16 km 280,00 24 km 350,00 50 km 640,00 80km 880,00 **KIT TRADICIONAL** 10 km 270,00 16 km 330,00 24 km 390,00 50 km 730,00 80 km 1100,00	**100**

Lote / Período	Modalidade	Valor	Vagas

5.4. O kit do atleta será composto por: **[CONTEÚDO DO KIT BÁSICO — NUMERO DE PEITO, PONTUACAO ITRA, ADESIVO PERSONALIZADO, SEGURO PESSOAL, MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO]**

CONTEÚDO DO KIT TRADICIONAL –[NUMERO DE PEITO,PONTUAÇÃO ITRA, ADESIVO PERSONALIZADO, SEGURO PESSOAL, MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, CAMISA PERSONALIZADA, MEIA PERSONALIZADA] .

CONTEÚDO KIT IDOSO - [NUMERO DE PEITO, CAMISA PERSONALIZADA, PONTUACAO ITRA, ADESIVO PERSONALIZADO, SEGURO PESSOAL, MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO]

5.5. Alterações de inscrição (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até **[PRAZO — 25 dias]** antes da data do evento, mediante **[CONDIÇÕES/TAXA DE ALTERAÇÃO]**. A cessão do número de peito a terceiro sem comunicação formal e por escrito à organização transfere ao cedente e ao cessionário a responsabilidade por qualquer acidente ou dano, e sujeita ambos à desclassificação.

5.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Havendo fraude comprovada, o atleta será desclassificado e responderá na forma da lei.

5.7. Política de desistência, cancelamento e reembolso: **[** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
Transferência de inscrição até 25 dias antes do evento

6. ENTREGA DE KITS

6.1. A entrega dos kits ocorrerá em **[02/07/2027]**, das **[14:00]** às **[21:00]**, **03/07/2027 , das (05:00) as(8:00) em [Praça Doutor Prado- Centro]**. **[HAVERÁ ENTREGA NO DIA DA PROVA]. Não serão entregues kits após o evento**.

6.2. Para a retirada do kit é necessário apresentar o comprovante de inscrição, documento de identificação, termo de responsabilidade e atestado treinador para as distâncias obrigatórias. No momento da retirada, o responsável deverá conferir seus dados, o número de peito e o conteúdo do kit; não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais.

6.3. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade de estoque. **[A ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas durante o processo de inscrição. NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA NA ENTREGA DE KIT.**

7. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

7.1. O evento será disputado nas categorias geral masculina e geral feminina e nas seguintes faixas etárias, em ambos os sexos:
1 Geral feminina - Livre
2 Geral masculino - Livre
5 SÊNIOR A FEMININA - 16 a 29 anos 2011 a 1998
6 SÊNIOR A MASCULINO - 16 a 29 anos 2011 a 1998
7 SÊNIOR B FEMININA - 30 a 39 anos 1997 a 1988
8 SÊNIOR B MASCULINO – 30 a 39 anos 1997 a 1988
9 Veteranos A FEMININA - 40 a 49 anos 1987 a 1978

10 Veteranos A MASCULINO - 40 a 49 anos 1987 a 1978
11 Veteranos B FEMININA - 50 a 59 anos 1977 a 1968
12 Veteranos B MASCULINO - 50 a 59 anos 1977 a 1968
13 Master A FEMININA - 60 acima anos 1967
14 Master A MASCULINO - 60 acima anos 1967

Para a definição da faixa etária será considerado o ano de nascimento do atleta (idade em 31 de dezembro do ano do evento).

7.2. Premiação: **[Troféus aos 5 primeiros da classificação geral de cada modalidade, masculino e feminino; troféus aos 3 primeiros de cada faixa etária, após a premiação geral]**. O atleta premiado no pódio geral da modalidade não acumula premiação na respectiva faixa etária.

7.3 **Premiação em Dinheiro**: Será premiado o total de 9400,00 Reais em dinheiro, que será distribuído para o 1 primeiro geral de cada distância, sendo o mesmo valor para masculino e feminino.

80 KM / 4 Mil
1° Lugar: 2000,00 + Troféu
2 ° Lugar: Inscrição 100% 2028 + Troféu
3° Lugar: Inscrição 50% 2028+ Troféu
4° LUGAR: Troféu
5° LUGAR: Troféu

50 KM / 2 MIL
1° Lugar: 1000,00 + Troféu
2 ° Lugar: Inscrição 100% 2028 + Troféu
3° Lugar: Inscrição 50% 2028 + Troféu
4° LUGAR: Troféu
5° LUGAR: Troféu

24 KM / 1400,00 Mil
1° LUGAR: 700,00 + Troféu
2° LUGAR: Inscrição 100% 2028 + Troféu
3° LUGAR: Inscrição 50% 2028 + Troféu
4° LUGAR: Troféu
5 LUGAR: Troféu

16 KM / 1 Mil
1° LUGAR: 500,00 + Troféu
2° LUGAR: Inscrição 100% 2028 + Troféu
3° LUGAR: Inscrição 50% 2028 + Troféu
4° LUGAR: Troféu
5° LUGAR: Troféu

10 KM / 1 Mil
1° LUGAR: 500,00 + Troféu
2 LUGAR: Inscrição 100% 2028 + Troféu
3 LUGAR: Inscrição 50% 2028 + Troféu
4 LUGAR: Troféu
5 LUGAR: Troféu

8. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A prova terá cronometragem **[SISTEMA — eletrônica com chip]**, sob responsabilidade de **[EMPRESA CHRONOPACE]**.

8.2. A classificação do pódio geral masculino e feminino será apurada pelo tempo contado do tiro de partida até o cruzamento da linha de chegada.

8.3.(A) As classificações por categorias (faixa etária e equipes) serão apuradas pelo tempo contado do tiro de partida até o cruzamento da linha de chegada pelo atleta.

8.4. Os resultados oficiais serão divulgados em **[SITE/CANAL DE RESULTADOS]** após o término do evento. Eventual requerimento de correção de cronometragem deverá ser apresentado em até **[PRAZO — ex.: 2 horas]** após a divulgação dos resultados.

9. NÚMERO DE PEITO

9.1. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, devendo ser afixado na parte frontal do corpo, desde que integralmente visível e legível — idealmente entre a área da cintura e do peito —, sendo vedado dobrá-lo, recortá-lo, alterá-lo ou encobri-lo. O descumprimento desta regra poderá implicar em desclassificação.

10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

10.1. É de porte obrigatório, na LARGADA, DURANTE todo o percurso e ao TÉRMINO da prova, o conjunto mínimo de equipamentos de segurança previsto expressamente no art. 6.2 da Norma 15 da CBAt: apito; telefone celular/rádio cadastrado com a organização e carregado.

10.2. Para largadas após as 18h00, integra ainda o conjunto obrigatório, nos termos do art. 6.2 da Norma 15 da CBAt, o cobertor de sobrevivência ou manta térmica (tamanho mínimo de 1,40 m × 2 m).

10.3. Além do conjunto mínimo, a organização define como obrigatórios, em razão das condições esperadas para a prova, os seguintes itens: **[RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS POR MODALIDADE — ex.: sistema de hidratação, reserva alimentar, lanterna/headlamp, corta-vento — OU EXCLUIR ESTE ITEM]**.

10.4. A relação completa dos equipamentos obrigatórios de cada modalidade será amplamente divulgada pela organização no site oficial e no briefing técnico do evento.

11. AUTOSSUFICIÊNCIA E PONTOS DE APOIO

11.1. A competição baseia-se no conceito de autossuficiência: os atletas deverão ser autônomos entre as estações de auxílio em termos de equipamentos, comunicações, comida e bebida (art. 6.1 da Norma 15).

11.2. O percurso de cada modalidade contará com os seguintes pontos de apoio: **[RELAÇÃO DOS PONTOS DE APOIO POR MODALIDADE, COM QUILOMETRAGEM E TIPO DE FORNECIMENTO (somente bebidas / bebidas, alimentos e assistência pessoal)]**, observados os limites dos arts. 6.3 e 6.4 da Norma 15 da CBAt.

11.3. Haverá postos de hidratação com água para abastecimento; recomenda-se fortemente que o atleta carregue consigo o sistema de hidratação que melhor lhe convier.

12. AUXÍLIO EXTERNO

12.1. É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado, acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares, bem como entrega de alimentos, água ou equipamentos fora dos pontos oficiais de hidratação e apoio. O descumprimento desta regra poderá implicar em desclassificação.

13. DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

13.1. Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, caixas de som ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da modalidade. Exceção: o porte de telefone celular/rádio cadastrado, exigido como equipamento obrigatório de segurança nos termos do art. 6.2 da Norma 15 CBAt, é permitido para fins exclusivos de comunicação de emergência.

14. LIMITE DE TEMPO E BARREIRAS DE CORTE

14.1. Limite de tempo e barreiras de corte: o tempo-limite total para conclusão da prova é de **[03:30h]** para **[MODALIDADE 10km]**, **[04:50 h]** para **[MODALIDADE 16km]**, **[6:50h]** para **[MODALIDADE 24km] (10:50) para (MODALIDADE 50 KM** e **[19:00 horas]** para **[MODALIDADE 80km]**, contado do tiro de largada de cada modalidade. Serão observadas barreiras de corte intermediárias nos seguintes pontos de controle: **[DEFINIR KM E HORÁRIO-LIMITE DE CADA BARREIRA, POR MODALIDADE]**. As barreiras de corte serão efetivamente operadas no local pela organização, com fechamento do ponto no respectivo horário-limite. O atleta que não cumprir o tempo-limite total ou qualquer barreira de corte intermediária será desclassificado e deverá deixar o percurso, sendo conduzido ao ponto de chegada pela equipe de fecha-trilha (sweeper). O atleta que não cruzar a linha de partida dentro de **10 minuto** após o tiro de largada não poderá largar no evento.

15. PERCURSO, MARCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRAJETO

15.1. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização em cores de alto contraste, de modo que a sua condução não exija do atleta qualquer habilidade de navegação, podendo passar por estradas de terra, campos, trilhas, travessias de cursos d'água, pastos e vias públicas.

15.2. Haverá em todo o percurso fiscais de prova e, em pontos determinados, postos de controle (PCs) e equipes de apoio. É obrigatória a passagem do atleta por todos os postos de controle e a realização, a pé, da totalidade do percurso marcado pela organização.

15.3. A organização se reserva o direito de alterar trechos do percurso que porventura apresentem risco aos competidores, bem como de suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, por atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

15.4. A largada ocorrerá sob qualquer condição climática, desde que não ofereça risco aos participantes.

15.5. É proibido ultrapassar grades, cavaletes ou delimitações para acessar a pista ou áreas do evento fora dos acessos sinalizados, em qualquer momento da prova. O descumprimento poderá implicar em desclassificação.

16. ABANDONO E DESISTÊNCIA

16.1. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

16.2. A organização disponibilizará resgate e transporte assistido ao atleta que abandonar a prova ou for retirado do percurso, até o ponto de apoio ou de chegada, conforme a logística do evento. A organização não transportará equipamento individual durante a prova, salvo em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

17. SAÚDE, SEGURANÇA E SEGURO

17.1. Ao se inscrever, o atleta declara-se conhecedor de seu estado de saúde e dos riscos envolvidos na participação em prova de trilha e montanha, recomendando-se a todos os participantes rigorosa avaliação médica prévia.

17.2. O evento contará com estrutura de atendimento de emergência conforme o Plano de Saúde do evento, sob responsabilidade do Diretor Médico **[NOME E CRM DO DIRETOR MÉDICO]**, incluindo **[ESTRUTURA — ex.: ambulâncias, posto médico na chegada, equipe de resgate e brigadistas]**. O atendimento emergencial será prestado no local e, quando necessário, o atleta será removido à rede hospitalar de referência.

17.3. O diretor de prova poderá, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante da competição a qualquer momento, em razão de sua condição de saúde ou segurança.

17.4. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento.

17.5. Todos os participantes inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela organização, com apólice vigente na data do evento: **[SEGURADORA E Nº DA APÓLICE]**.

17.6. A organização não se responsabiliza por objetos, equipamentos ou pertences deixados nas estruturas do evento, nem por extravio de materiais ou prejuízos que os participantes venham a sofrer durante o evento.

18. DESCLASSIFICAÇÕES

18.1. Será passível de desclassificação o atleta que incorrer em qualquer das seguintes condutas:

- não passar em todos os postos de controle (PCs) ou não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- não portar ou utilizar irregularmente o número de peito, nos termos do item 9;
- não portar os equipamentos obrigatórios, nos termos do item 10;
- receber auxílio externo vedado, nos termos do item 12;
- utilizar dispositivos eletrônicos vedados, nos termos do item 13;
- descumprir o tempo-limite total ou barreiras de corte intermediárias, nos termos do item 14;
- fazer uso de substâncias ou métodos proibidos de melhoramento de desempenho;
- poluir ou degradar o meio ambiente ao longo do percurso;
- praticar qualquer ato antidesportivo; ou
- descumprir outras determinações deste regulamento.

19. DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza a utilização de sua imagem e voz em fotos, filmes e demais registros do evento, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, pela organização, seus patrocinadores e apoiadores, sem ônus para estes.

19.2. Os dados pessoais coletados na inscrição serão tratados pela organização para as finalidades de operacionalização do evento, na forma da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). **— ex.: comunicações de marketing dos próprios eventos — E O CANAL PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO TITULAR]**.

20. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

20.1. A organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento, no todo ou em parte, por questões de segurança pública, determinação de autoridades, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

20.2. Em caso de adiamento ou cancelamento, aplicar-se-á a seguinte política quanto às inscrições: **Aproveitamento da inscrição na nova data ou na edição seguinte, transferência a terceiro mediante comunicação formal à organização, hipóteses de reembolso — OBSERVADA A LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA APLICÁVEL]**.

20.3. O mau tempo, por si só, não impedirá a realização da prova, reservando-se a organização o direito de alterar trechos do percurso que apresentem risco aos competidores.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Ao solicitar a inscrição, o atleta declara ter lido este regulamento, estando automaticamente de acordo com todos os seus termos e assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

21.2. Este regulamento poderá ser alterado pela organização por necessidade técnica, de segurança ou determinação da Federação, mediante divulgação da versão atualizada no site oficial do evento: **[WWW.ESPINHACOXTREME.COM.BR]**.

21.3. As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora, ouvida, quando cabível, a Federação Mineira de Atletismo.

[DIAMANTINA/MG], **[06/10/2026]**.

[ANDRÉ LUIZ MACHADO NERY — Diretor(a) de Prova

ANEXO I — DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PERCURSOS

PERCURSO 10KM

0 km até 0,7 - Trecho Urbano
0,7 até 1,3 -Trilha Técnica
1,3 até 1,4 -Asfalto
1,4 até 6,3 -Trilha Técnica (entrada pelo portâo do trevo)
6,3 até 6,5 – Asfalto
6,5 até 7,6 - Trilha Técnica
7,6 até 7,8 - Asfalto
7,8 até 8,6 - Trilha Técnica
8,6 até 9,3 – Trecho Urbano

PERCURSO 16KM

0 km até 0,7 - Trecho Urbano
0,7 até 1,3 -Trilha Técnica
1,3 até 1,4 - Asfalto
1,4 até 5,3 -Trilha Técnica (entrada pelo portão do trevo)
5,3 até 5,5 – Asfalto – Ponto de Apoio
5,5 até 10,6 - Trilha Técnica – Ponto de Apoio

10,6 até 14,2 – Trilha Técnica – Ponto de Apoio
14,2 até 15,5 - Trilha Técnica
15,5 até 15,6 – Asfato
15,6 até 16,3 – Trilha Técnica
16,3 até 16,9 – Trecho Urbano

PERCURSO 24KM

0 km até 0,7 - Trecho Urbano
0,7 até 1,3 -Trilha Técnica
1,3 até 1,4 - Asfalto
1,4 até 6,3 -Trilha técnica (entrada pelo portão do trevo)
6,3 até 6,5 – Asfalto – Ponto de Apoio
6,5 até 11,4 - Trilha Técnica – Ponto de Apoio
11,4 até 12,8 – Trilha Técnica
12,8 até 13,2 – Estrada de Terra
13,2 até 14,6 – Trilha Técnica
14,6 até 15,1 – Estrada de Terra
15,1 até 18,6 – Trilha Técnica – Ponto de Apoio
18,6 até 22,7 – Trilha Técnica – Ponto de Apoio
22,7 até 24,0 – Trilha Técnica
24,0 até 24,1 – Asfalto
24,1 até 24,8 – Trilha Técnica
24,8 até 25,5 – Trecho Urbano

PERCURSO 50KM

0 km até 0,7 - Trecho Urbano
0,7 até 1,3 -Trilha Técnica
1,3 até 1,4 - Asfalto
1,4 até 6,3 -Trilha técnica (entrada pelo portão do trevo)
6,3 até 6,5 – Asfalto – Ponto de Apoio
6,5 até 11,4 - Trilha Técnica – Ponto de Apoio
11,4 até 12,8 – Trilha Técnica
12,8 até 13,2 – Estrada de Terra
13,2 até 14,6 – Trilha Técnica
14,6 até 15,1 – Estrada de Terra
15,1 até 24,6 – Trilha Técnica -Ponto de Apoio
24,6 até 26.7 – Estrada de Terra
26,7 até 31,3 – Trilha Técnica
31,3 até 31,6 – Estrada de Terra
31,6 até 35,0 – Trilha de Técnica
35,0 até 35,5 – Estrada de Terra – Ponto de Apoio
35,5 até 41,5 – Estrada de Terra
41,5 até 43,3 - Trilha Técnica – Ponto de Apoio
43,3 até 48,5 – Trilha Técnica
48,5 até 48,6 – Asfalto
48,6 até 49,4 Trilha Técnica
49,4 até 50,6 – Trecho Urbano

PERCURSO 80 KM

Em breve